

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DO OUTRO LADO, INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ- HMSM, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

**CONTRATO Nº 15/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CPL/SAÚDE Nº 004/2020**  
**CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**

O **MUNICÍPIO DE ARARIPINA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde de Araripina**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **11.390.957/0001-08**, com sede à Rua Vereador José Arnoud Campos, 327, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, neste ato representado pela seu/sua Secretário(a) de Saúde, Sra. **ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**, brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº. 97002447790 SSP/PE, CPF/MF nº 82529302391, residente e domiciliado nesta cidade de Araripina, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA \_ INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.739.225/0010-09, situada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, nº 450, CEP:56.280.000, Centro, Araripina –PE, neste ato representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) Sra. **Maria Luiza Mota da Silva**, brasileira, solteira, Assistente Social, diretora administrativa, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 844.857.284-04, portadora da Cédula de Identidade nº. 4706331 SSP/PE - órgão expedidor, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm juto e acordado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O fundamento do aditamento está na Lei no 8.666/1993 para fim de cumprimento do art. 57, II da referida Lei e Cláusula Quarta do Contrato nº 015/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a extensão do prazo ao Contrato nº 015/2020 por mais 85 dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O Contrato, objeto desse instrumento passará a ter a sua vigência estendida de 01/01/2021 a 26/03/2021, tendo em vista a continuidade da prestação do serviço para a complementação do prazo anual estipulado em contrato.



GOVERNO MUNICIPAL

# Araripina

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto desta licitação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente previsto na Lei Orçamentária para o exercício de 2021, Lei ° 2.974/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Araripina

Unidade Orçamentária: 16002 - Fundo Municipal De Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1041 - Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar E Ambulatorial

Ação: 2.9080 - Manutenção das Ações de Assistência de Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: MSC - 1.211.0000 - Receita de Imp. e de Transferência de Imp. – Saúde

Fonte de recurso: MSC - 1.214.0000 - Bloco de Custeio - SUS

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Após a assinatura deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município – D.O.M.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca de Araripina, Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Araripina – PE, 23 de dezembro de 2020.

  
ROBERTA DE CASTRO FALCÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
Roberta de Castro Falcão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 18/2019



GOVERNO MUNICIPAL

# Araripina

*Maria Leuzia Mota da Silva*

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1.

*Maria de Fátima Souza Alencar*  
Vice-Diretora

CPF/MF nº

*844.857.284-04*

2.

CPF/MF nº